



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 66/2022
DE TERÇA-FEIRA, 21 DE JUNHO DE 2022

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR QUE
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

GUSTAVO DE MELO ANICEZIO, Prefeito(a)
Municipal de ALTO ARAGUAIA, Estado de
MATO GROSSO, no uso de suas atribuições
legais, especialmente a Lei Municipal
n.º 4411/2022, e em consonância com a
Lei Federal 4320/64.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento da Prefeitura Municipal de ALTO
ARAGUAIA - MT, abre CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, até o montante de R\$ 739.830,31 (SETECENTOS E TRINTA
E NOVE MIL E OITOCENTOS E TRINTA REAIS E TRINTA E UM CENTAVOS), nas dotações orçamentárias:

11 SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER E TURISMO			
Cód. Reduzido	977		
001.13.392.0030.1031	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO		
17010000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO		
3390360000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		40.000,00
Cód. Reduzido	978		
001.13.392.0030.1031	REALIZAÇÃO DE EXPOSIÇÃO		
17010000000	TRANSFERENCIA DE CONVENIOS DO ESTADO		
3390390000	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA		699.830,31
	SUBTOTAL		739.830,31
	TOTAL		739.830,31

Art. 2º - O valor transposto e remanejado pelo artigo anterior, será
coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

TOTAL	0,00
-------	------

Art. 3º - Este decreto lei entrará em vigor na data de sua publicação
ou afixação em local de costume, revogadas as disposições em contrário:

GABINETE DO PREFEITO(A) ALTO ARAGUAIA - MT.
AOS VINTE E UM DIAS DO MÊS DE JUNHO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS.



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
GABINETE DO PREFEITO

Registrada nesta Secretaria e publicada por afixação
no lugar público de costume na data supra.